



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETARIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/15

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP – Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2014.

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, para o período de **01/01/2018 a 30/06/2018**, no valor total de **R\$ 6.891.300,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e trezentos Reais)**, de acordo com a informação orçamentária da COF/SESAP para o presente exercício, conforme anexo à (fl. 4721) dos autos.

- **0001**– Rio Grande do Norte.
- **Programação:** 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Elemento de Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

- **Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de março de 2018.


George Antunes de Oliveira
Secretário Estadual da Saúde Pública

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/03/2018
PÁGINA: 16

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Maria Jaqueline Féliz de Lemos pela contratada
Mossoró/RN, 14 de março de 2018.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016.

PROCESSO Nº: 31895/2015-3.
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 002/2016. Pregão Presencial nº 001/2015, Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 015/2018. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 132.468,00 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para atender o período de 01/01/2018 a 30/04/2018.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.99 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 132.468,00. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Marquidones Valamira Fernandes pela contratada
Mossoró/RN, 14 de março de 2018.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2013.

PROCESSO Nº: 66650/2013-8.

INSTRUMENTO: 5º Termo de Apostilamento ao 4º Aditivo do contrato nº 008/2013. Pregão Presencial nº 009/2012, Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E 3 A LOCAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 016/2018. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 20.986,32 (Vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) para atender o período de 01/01/2018 a 30/04/2018.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.99 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 20.986,32. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Werneck Lima de Carvalho pela contratada
Mossoró/RN, 14 de março de 2018.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016.

PROCESSO Nº: 312145/2016-1.

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 007/2016. Inexigibilidade de Licitação, subsidiada pela Lei 8.666/93.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E NORTE FLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 012/2018. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais) para atender o período de 01/01/2018 a 31/08/2018.

VALOR TOTAL PARA PEÇAS: R\$ 23.986,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais) para atender o período de 01/01/2018 a 31/08/2018.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 28.600,00. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC e Elemento de Despesa 3390-30.99 - Outros Materiais de Consumo no valor de R\$ 23.986,00. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Rodrigo de Sousa Silvestre pela contratada
Mossoró/RN, 14 de março de 2018.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO Nº: 67332/2016-1.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 001/2017. Pregão Presencial nº 003/2016, Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E J C DE SENA PINHEIRO - ME (SINTEUTICA).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 014/2018. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) para atender o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

VALOR TOTAL PARA PEÇAS: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para atender o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 37.200,00. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC e Elemento de Despesa 3390-30.99 - Outros Materiais de Consumo no valor de R\$ 55.200,00. Fonte 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Juan Carlos de Sena Pinheiro pela contratada
Mossoró/RN, 14 de março de 2018.

SESAP - Coordenadora Administrativa

Retificação
Retificação da Publicação de Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Proc. nº 59339/2017-3.

publicado no dia 26/05/2017 no DOE 13/934 pg.19.

Onde se lê: Fundamento: artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93. Leia-se: Fundamento: "Caput" 25 c/c o, inciso I da lei nº 8.666/93.

Anselmo Augusto Cortez Neto

Coordenador Administrativo

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014

Processo: 261759/2013-7

Objeto: Alteração da cláusula décima do Contrato nº 009/2014, no tocante a Fiscalização do Contrato sendo substituído a fiscal, Magaly Cristina Bezerra Câmara, Matrícula nº 95364-4, pela servidora Lidiane Neves Miranda, Matrícula 123.063-2, Responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas, especialmente designados pela CONTRATANTE, observando o que prevê os §§ 1º e 2º da art. 67 da Lei da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem validade na sua assinatura, eficaz com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Interessado: CDH Centro Diagnóstico Humano Ltda

Natal, 13 de março de 2018.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2014

Processo: 122302014-2

Interessado: Coopmed-RN- Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte.
Objeto: O objetivo do presente Termo é a correção de erro de digitação na Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária de janeiro a dezembro/2018 de R\$ 13.773.992,95 (treze milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 13.773.993,35 (treze milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

DO VALOR EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO: Ao presente instrumento o valor global dos serviços passa de R\$ 13.977.128,88 (treze milhões e novecentos e setenta e sete mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 14.248.958,64 (quatorze milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 14.248.958,64 (quatorze milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

24.131.10.302.0021/21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. As despesas decorrentes deste Termo no valor total de R\$ 14.248.958,64 (quatorze milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serão cobertas pela seguinte dotação:

De dezembro/2017 - R\$ 474.965,29 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 3390-39 (OSTP) R\$ 474.965,29 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos) de 19 a 31 de dezembro de 2017. Fonte: 162 (Recursos do SUS).

Observação: As despesas para 2018 serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.

De Janeiro a Dezembro/2018 - R\$ R\$ 13.773.993,35 (treze milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

24.131.10.302.0021/21130 - Gerenciamento e Operacionalização da rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 3390-39 (OSTP) R\$ 13.773.993,35 (treze milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.187.413,22 (um milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos) e o valor de R\$ 712.447,93 (setecentos e doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) de 01 de dezembro/2018 a 18 de dezembro/2018. Fonte: 162 (Recursos do SUS).

Natal, 13 de março de 2018.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SE-AP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP - Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2014.

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - COOPANST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, para o período de 01/01/2018 a 30/06/2018, no valor total de R\$ 8.691.300,00, de acordo com a informação orçamentária da COF/SESAP para o presente exercício, conforme anexo à fl. 47211 dos autos.

0001 - Rio Grande do Norte. Programação: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Elemento de Despesa: 339034/02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 01/62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de março de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

PROCESSO Nº 128526/2017-2-SEJUC

ASSUNTO: Serviços de Aquisição de Tomozeleiras.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando:

1- Que consta disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do processo no Exercício 2018.

2- Que o Termo de Apostilamento tem objeto de alterar a dotação orçamentária por motivo de mudança de Programa de Gestão Financeira do Estado com nova codificação.

Fica alterada o Subelemento por motivo de mudança no Programa de Gestão Financeira, para cobertura das despesas decorrentes da aquisição de tomozeleiras eletrônicas, para atender as necessidades desta Secretaria, para o Exercício 2018, que passa a ter a seguinte redação: Projeto Atividade: 23.132.14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA - 291301 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS - Subelemento - 33.90.39.92 - CUSTÓDIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO - na Fonte 190 - Recursos Diversos.

Natal/RN, 08 de março de 2018.

LUIS MAURO ALBUQUERQUE, ARAÚJO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

*Republished por Incorreção

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues

Leite, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:

Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR

GERAL: Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, CORREGE-

DOR GERAL ADJUNTO: Dr. Anísio Marinho Neto, CON-

SSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Dr.

Rinaldo Reis Lima, Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dra.

Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza

Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de

Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr.

Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, COLÉGIO

DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente Dr. Rinaldo

Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpi,

PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:

Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho

Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci

Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza

Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, PRIMEIRA CÂMARA,

CIVEL: Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de

Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra.

Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho,

SEGUNDA CÂMARA CIVEL: Dr. Arly de Brito Maia, Dr.

Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dr. Myrian Coeli

Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro,

Dr. Herbert Pereira Bezerra, TERCEIRA CÂMARA

CIVEL: Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro,

Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico,

Procurador de Justiça (vago)

RESOLUÇÃO Nº 32/2018 - PGJ/RN

Regulamentação da concessão do auxílio de assistência à saúde para servidores e membros do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e pelo art. 22, incisos V e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte);

CONSIDERANDO que o direito à assistência à saúde dos membros e servidores do Ministério Público foi assegurado pelo art. 279 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, encontrando amparo ainda no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos membros do Ministério Público dos Estados por força do art. 50, inciso XII, da Lei nº 8.625/1993;